



Carta de Princípios

*O objetivo principal dessa Carta de Princípios é alinhar, entre equipe, eleitas, especialistas e voluntárias, **quais valores e princípios de ação política** a Rede A Ponte acredita e busca fortalecer.*

1. Apresentação

A Ponte é uma **rede** de mulheres com ampla experiência acadêmica e prática em gestão pública e governança de mandatos, suprapartidária, que dá apoio a **mulheres eleitas no âmbito municipal e estadual em todo o Brasil**, fornecendo conhecimento técnico estruturado de alto nível. Nosso objetivo é prover conhecimento para melhorar o desenho das políticas públicas no Brasil e contribuir para a atuação qualificada de mulheres na política, apoiando na construção de novos modelos de liderança pública. Trabalhamos com o fortalecimento da agenda de **políticas públicas baseadas em evidências** e da agenda de **promoção de Igualdade de Gênero e Raça**.

A promoção da democracia verdadeiramente representativa, com garantia de direitos a todos os grupos subrepresentados politicamente, exige uma ação política ética e transparente e o firme compromisso com a prevalência do interesse público. Nesse sentido, a carta de princípios é o instrumento de governança que orienta, promove e garante a realização dos princípios, visão, missão e objetivos institucionais. Estes princípios fixam parâmetros para a condução das atividades da organização, garantindo que os mandatos apoiados trabalhem para o fortalecimento dos direitos de mulheres, população negra, indígena e de outros grupos minoritários da sociedade brasileira.

2. Diretrizes de ação

Os mandatos apoiados, as especialistas, a equipe, as voluntárias e organizações parceiras deverão estar comprometidos com os princípios abaixo elencados, os quais terão aplicação imediata:

- **Democracia e legalidade:** atuação democrática e em respeito à dignidade humana e à laicidade do Estado, dentro dos princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito e no sentido de fortalecer e fazer valer a Constituição de 1988
- **Ampliação dos direitos das mulheres:** promoção de políticas e pautas relacionadas aos direitos de todas as mulheres e o combate ao sexismo e à violência de gênero, barrando iniciativas que cerceiam ou que contribuam para restringir esses direitos.
- **Justiça racial e combate ao racismo:** fortalecimento de políticas que buscam enfrentar o racismo a partir da reparação histórica e da equidade no acesso a oportunidades e direitos. Comprometimento com o fim da militarização e outras políticas de criminalização da juventude negra e periférica.
- **Políticas públicas baseadas em evidências:** atuação com base em evidências científicas, evitando a promoção de iniciativas invalidadas pela literatura científica.
- **Enfrentamento à violência política de gênero e raça:** promoção de iniciativas de enfrentamento a violência política de gênero e raça, garantindo acesso e permanência segura de mulheres na política.
- **Respeito à diversidade sexual e de gênero:** proteção, fortalecimento e ampliação de direitos da população LGBTQIA+ e oposição à iniciativas antigênero de restrição à educação para a diversidade.
- **Postura anticapacitista e em defesa dos direitos das pessoas com deficiência:** promoção da acessibilidade, respeito às legislações e atuação em prol da inclusão plena promovendo igualdade de oportunidades.
- **Defesa do meio ambiente e de territórios e povos tradicionais:** proteção do meio ambiente e promoção de justiça ambiental e climática, proteção dos direitos de povos, territórios e culturas tradicionais e enfrentamento ao racismo ambiental.
- **Compromisso com a verdade:** oposição a disseminação de notícias falsas e conteúdo desinformador, e compromisso com fontes confiáveis.

- **Compromisso com uma agenda anticorrupção:** transparência e integridade, atuando também para o fortalecimento das instituições de enfrentamento, punição e coibição de atos abusivos.
- **Fortalecimento do serviço público de qualidade e universal:** fortalecimento do papel do Estado como garantidor de direitos e acesso a serviços básicos de manutenção da vida, do enfrentamento à desigualdade e pobreza e promoção de bem estar e dignidade.
- **Apoio à participação cívica:** promoção da participação cívica ativa de todos os cidadãos, oportunizando espaços de participação às mulheres, população negra e demais grupos historicamente marginalizados nos espaços de decisão, se opondo a iniciativas de criminalização de movimentos sociais.
- **Compromisso com a transparência e o acesso à informação:** apoio à abertura de informações relevantes disponibilizadas proativamente, de forma clara e acessível a todos cidadãos interessados, eliminando barreiras técnicas, linguísticas ou burocráticas que possam impedir o pleno entendimento de atividades, processos e seus impactos..
- **Compromisso com a diversidade:** proteção, promoção e respeito à diversidade cultural e regional da população brasileira e oposição a ideologias e iniciativas que promovam discursos de ódio e xenofobia.

3. O que acontecerá se minha atuação estiver em desacordo com algum dos termos desta carta?

Para mandatos: a eventual não observância destes princípios de atuação na prática política, ou ação em nome do mandato, de alguma parlamentar apoiada pela Ponte levará a um processo de desligamento da rede e descontinuação das atividades prestadas a seu mandato.

Para especialistas, voluntárias, equipe e parceiros: a eventual não observância destes princípios na sua atuação levará a um processo de desligamento da nossa Rede ou dissolução de parcerias e alianças.

4. Exemplos de atuação contra os princípios da Rede A Ponte

Exemplos não exaustivos de atuação que divergem dos nossos princípios como organização.

- **Ataques aos direitos indígenas:** mineração em terras indígenas e promoção de grilagem de terras.
- **Ataques ao meio ambiente:** leis que incentivam o desmatamento em propriedade privada.
- **Armamento:** facilitar o acesso a armas; extensão do porte de armas a guardas civis (ex: Guarda Municipais, agentes penitenciários e agentes do sistema socioeducativo).
- **Criminalização:** redução da maioria penal; excludente de ilicitudes.
- **Restrição dos direitos reprodutivos:** criminalização ou restrição ao acesso ao aborto legal; dificultar acesso a métodos contraceptivos; desestimular o acesso à Educação Sexual.
- **Reforço da sobrecarga de trabalho das mulheres no âmbito doméstico familiar:** *homeschooling*; programas que colocam a responsabilidade do cuidado infantil principalmente sobre a família.
- **Restrição a direitos da população LGBTQIA+:** incentivo ao discurso de ódio; restrição ao direito à adoção por casais homoafetivos; restrição ao casamento homoafetivo; restrição ao acesso à saúde; restrição ao uso de nome social.
- **Intolerância religiosa:** descumprir o artigo 5 (inciso VI, VII e VIII) e artigo 19 (inciso I) da Constituição Federal, que afirmam a laicidade do Estado e garantem a liberdade religiosa; reproduzir discursos de ódio contra qualquer religião.